



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO n° 044/2.000

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º)** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 13 de outubro de 2.000, sexta-feira, com exceção dos serviços essenciais.

**Artigo 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 10 de outubro de 2000.

  
**ANTONIO PEDRO QUIRINO**  
Prefeito Municipal

Publicada na data supra.

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
Secretária